



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
48/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A EMPRESA OI S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], estabelecida na [REDAZIDO] neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e o Senhor **MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00533/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.093075/2013-05, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional, por 60 (sessenta) dias, do prazo de vigência do Contrato nº 48/2014, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 48/2014 fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2019 até o dia 14 de agosto de 2019.

2.2. O Contrato nº 48/2014 poderá ser extinto antes do advento do termo final de vigência acima fixado, devendo, para tanto, a **CONTRATANTE** notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 141.229,62 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**, e no valor de 60 (sessenta) dias de **R\$**

**282.459,24 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0151

Funcional Programática: 08.125.2122.4907.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 04907403007

Programa de Trabalho: 128834

Subitem: 58

Nota de Empenho: 2019NE800108

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 48/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**  
Oi S.A.  
**CONTRATADA**

**MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**  
Oi S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

CPF: [REDACTED]

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Da Silveira Bicalho, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 17/06/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 17/06/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4277929** e o código CRC **2340BF71**.



**EMBRAPA SUÍNOS E AVES**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços 006/2019; Pregão Eletrônico SRP 008/2019; Objeto: Aquisição de milho a granel e farelo de soja; Órgão Gerenciador: Embrapa Suínos e Aves; Vigência: 04 (quatro) meses a partir de 17/06/2019, inclusive, a 16/10/2019; Fornecedor: Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia, CNPJ 83.573.212/0034-53, Valor Global: R\$ 554.500,00. Descrições e valores unitários constantes na Consulta de Gestão de Atas de Registro de Preços/SRP do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Assinatura pelo Gerenciador: Armando Lopes do Amaral, Chefe Adjunto de Administração; Pelo Fornecedor: Moisés Carlos Bonissoni, Procurador.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 8/2019**

A Embrapa Suínos e Aves torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019, que tem por objeto a aquisição de milho a granel e farelo de soja para alimentação animal; Firma Vencedora: Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia, 83.573.212/0034-53, Valor total: R\$ 596.500,00.

ARMANDO LOPES DO AMARAL  
Chefe Adjunto de Administração

(SIDE - 17/06/2019) 135030-13203-2019NE800040

**EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 24/2018-CPATC. Objeto: Material elétrico. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2018-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 18/09/2018; Vigência: 18/09/2018 a 17/09/2019. Informações detalhadas estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 05/07/2019, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de áreas cobertas fechadas localizadas no Pavilhão G1, constituídas pelas lojas 18 e 19 com 114,00 m² cada, localizada no entreposto de Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores ou Comércio atacadista nos ramos de armarinho, papelaria, bijuterias, artesanatos, acessórios e utilidades domésticas; suplementos nutricionais, temperos, especiarias, molhos condimentos, laticínios, frios e doces; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; itens de higiene pessoal e limpeza; produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca. O edital encontra-se disponível no site [www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br).

Contagem - MG, 17 de junho de 2019.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14-34/2019 - PARTES: CASEMG X RD Empreendimentos. I - Cláusula 1ª DO OBJETO: A locadora cede para locação o imóvel vaga autônoma de garagem de nº 14 e nº 34, ambas do 2º pavimento do Edifício Tratex, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 927, Centro, Belo Horizonte. II - DA VIGÊNCIA, DO VENCIMENTO E DO VALOR DA LOCAÇÃO - Cláusula 3ª: A locação vigorará pelo período supra estabelecido no preâmbulo deste instrumento (prazo indeterminado), podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, desde que precedida de notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula 4ª: O(A) locatário (A) pagará os alugueis impreterivelmente, no valor e no dia do vencimento, supra estabelecidos no preâmbulo deste contrato e através de boleto bancário, já incluídos o valor do IPTU e da Taxa Condominial.

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021A/2015 - PARTES: CASEMG X ATUAL SERVICE LTDA.. Cláusula 1ª DO OBJETO: Pelo presente termo, FICAM EXCLUÍDOS os postos de trabalhos nas unidades de Araguari e Unaí, portanto, o contrato prosseguirá com os seguintes postos: Belo Horizonte - Sede: 1 posto; Uberlândia: 2 postos; Araguari: Exclusão do posto; Capinópolis: 1 posto; Frutal: 1 posto; Ituiutaba: 1 posto; Monte Carmelo: 1 posto; Patrocínio: 1 posto; Uberaba: 1 posto; Unaí: Exclusão do posto. Total de posto: 9 postos. Cláusula 2ª DO PRAZO: O objeto do presente instrumento constitui a prorrogação do contrato 021ª/2015, de 13/maio/2019 operacionais, conforme edital e seus anexos. Cláusula 3ª DO VALOR: Considerando a supressão de 2 (dois) postos de trabalho, o valor mensal do contrato será de R\$ 1.624,68 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 018/16-1945-1904-02-030-08-1 ao Contrato nº 018/16-1945-1606-02-030-08-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2016. Processo nº 018/16. Objeto: Contratação de Serviços - Manutenção, Suporte, Atualização e Consulta no SSA - STARSOFT APPLICATIONS. Objeto do Quinto Termo Aditivo nº 018/16-1945-1904-02-030-08-1: a alteração da Razão Social da Contratada, a prorrogação do período de Vigência Contratual, a exclusão de item de serviços, dos valores contratuais e reajuste e a atualização da Garantia Contratual. Contratada: STARSOFT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.056.597/0001-00. Valor global anual de R\$ 349.119,84 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Cláusula Sexta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 25/07/2019 nos termos da cláusula Quarta. Data de Assinatura: 14/06/2019.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 126/16

Considerando o disposto no Artigo 87 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, ante as irregularidades apontadas pela área gestora, em relação ao descumprimento de cláusulas e obrigações do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/16-1995-1812-06-030-14-1; da empresa CONSTRUTORA ANDRADE & SOUZA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.345.811/0001-39, referente a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Rede Armazenadora - item 1, fica aberto o prazo de defesa prévia, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "f" da Lei Federal 8666./93; para aplicação de penalidade de: Advertência nos termos da Clausula Décima Segunda, subitem 12.1, alínea "a". Os autos do Processo Administrativo nº 126/2016, encontram-se franqueados aos interessados.

São Paulo - SP, 14 de Junho de 2019  
MICAEL CASTRO TONISSI  
Gerente do Departamento de Armazenagem

**Ministério da Cidadania**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS**  
**DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 60/2019 - Alex José Batista, CPF: 845.989.301-44, Ex-Prefeito Municipal de Cidade Ocidental/GO, Ofício nº 772/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 3938413), processo nº. 71001.007215/2013-12.

Nº 61/2019 - Antônio Fernandes de Lima, CPF: 059.805.184-87, Ex-Prefeito Municipal de Umbuzeiro/PB, Ofício nº 638/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 3767680), processo nº. 71001.014483/2013-91.

Brasília-DF, 17 de junho de 2019.  
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS  
Diretora Executiva

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação: 08/2019. Processo: 71000.022514/2019-82. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e o Instituto Brasileiro Amigos da Vida, CNPJ 05.523.650/0002.16. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Seleccionados (lote 15) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 027.950.166-80 e pelo Donatário, Francisco de Assis Araújo da Veiga - Representante Legal do Diretor Presidente, CPF Nº 570.354.824-15. DATA E ASSINATURA: 10/06/2019.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação: 09/2019. Processo: 71000.022514/2019-82. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e o Centro de Integração a Cultura Esporte e Habitação de Planaltina-DF CICEP, CNPJ 06.965.507/0001-66. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Seleccionados (lote 14) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 027.950.166-80 e pelo Donatário, Diego Barbosa Pinheiro - Presidente, CPF Nº 023.613.301-21. DATA E ASSINATURA: 10/06/2019.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação: 011/2019. Processo: 71000.013535/2019-15. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e o Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania-MPA, CNPJ 01.702.603/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico e irrecuperável, constante da Relação de Bens Seleccionados (lote 11) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 027.950.166-80 e pelo Donatário, José Ribamar Moreno Lemos - Presidente, CPF Nº 538.924.961-53. DATA E ASSINATURA: 10/06/2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000019041201936 . Objeto: Contratação de serviço de acesso a Plataforma Virtual para distribuição de conteúdos produzidos pela Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Cidadania (MC) com gestão de informações cadastrais das empresas que atuam na imprensa nacional e regional (mailing de imprensa) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa se encontra no item 1.1.3 do expediente SEI:3815806 do processo 71000.019041/2019-36. Declaração de Inexigibilidade em 11/06/2019. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 12/06/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA : 66.052.242/0001-37 MAXETRONSERVICOS DE TECNOLOGIA E INFORMACOES LTDA..

(SIDE - 17/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 48/2014.

Nº Processo: 71000093075201305.

PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação excepcional, por 60 (sessenta) dias, do prazo de vigência do Contrato nº 48/2014, nos termos do artigo 57, §4, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 16/06/2019 a 14/08/2019. Valor Total: R\$282.459,24. Fonte: 151000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

